Ofício Externo nº 1143/2022

Araucária, 24 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.445/2022.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.445/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro de 2021 solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária e contábil, da restituição de recursos financeiros ao Ministério da Saúde no montante de R$ 407,23 (quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos) ocorrida em 31/01/2014, bem como o fechamento de conta bancária específica em virtude da não execução da Portaria nº 2665 de 06 de novembro de 2013, sendo este valor referente aos rendimentos bancários da época da devolução.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 28883/2022

PROJETO DE LEI N° 2.445, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 407,23 (quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 407,23 (quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade:Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 407,23
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 407,23		

Art. 2° Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 407,23
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 407,23		

Art. 3° Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3763 de 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.500.000,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Ação:	2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde		
Produto:	**Apoio Administrativo**	**Unidade de Medida:**	**Outras Unidades e Medidas**
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	1.500.000,00
2023	1	1.591.050,00
2024	1	1.687.626,74
2025	1	1.790.065,68
Valor Total do Programa	**4**	**6.568.742,42**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de março de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária